



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO



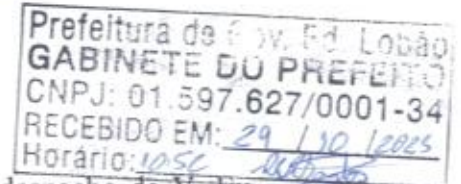
APROVADO: 22/10/2025

Luciano Soares Lopes  
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 031/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 025/2025

RELATÓRIO



O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex., analisando o Projeto de Lei nº 025 de 29 de agosto de 2025, que: **“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Governador Edison Lobão para o exercício de 2026, e dá outras providências”**, tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, sob os ângulos de mérito no aspecto financeiro e econômico, em obediência ao disposto no art. 62, I, do Novo Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Em análise ao Projeto de Lei em discussão, opino pela aptidão da presente proposição dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela aprovação do Projeto de Lei nº 025/2025 de autoria do Poder Executivo, de acordo com o parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica desta Casa.

É o que tenho a manifestar.

VOTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 025 de 29 de agosto de 2025, que: **“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Governador Edison Lobão para o exercício de 2026, e dá outras providências”**, em conformidade com a conclusão do relatório exarado pelo relator Vereador Jean Michel Paulo de Moura, opina por sua APROVAÇÃO, juntamente com o presidente Alan Alves de Oliveira Araújo seguiu o voto do relator pela aprovação por entenderem que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, e o membro vereador Lindomar da Costa votou pela aprovação, com ressalva de reduzir de 70% para 30% a abertura de crédito especial.

Dessa forma, o presente projeto de lei teve parecer favorável, por unanimidade de votos, apesar da ressalva.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**



É esse o parecer da presente Comissão.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2025.



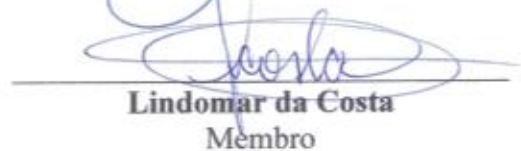
---

**Alan Alves de Oliveira Araújo**  
Presidente



---

**Jean Michel Paulo de Moura**  
Relator



---

**Lindomar da Costa**  
Membro